

PORTARIA N° 055, DE 02 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO AO
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os parágrafos 1.º e 2.º do artigo 115, da Lei Complementar n.º 190, de 31/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir da presente data, adicional quinquenário ao seguinte servidor:

Servidor	Cargo	Adicional Quinquenário
João Vitor de Sousa Neto	Engenheiro Civil	3º adicional

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 02 de março de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo